



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito Municipal

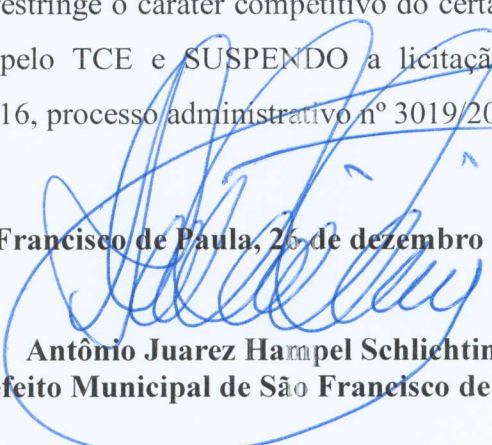
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: Licitação nº 039/2016

Assunto: Suspensão da Licitação nº 039/2016, Edital nº 004/2016.

Considerando a intimação recebida do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul por meio do Ofício DCF nº 10886/2016, comunicando da decisão proferida no processo nº 13373-0200/16-0 a qual suspende a licitação a que se refere o edital nº 04/2016, Licitação nº 039/2016 do Município de São Francisco de Paula, tendo em vista a aglutinação de objetos nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, pois restringe o caráter competitivo do certame, RATIFICO os termos da decisão proferida pelo TCE e SUSPENDO a licitação nº 039/2016, edital de concorrência nº 004/2016, processo administrativo nº 3019/2016.

São Francisco de Paula, 26 de dezembro de 2016.


Antônio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito Municipal de São Francisco de Paula